



Órgão PMN - MT

Pregão: 05/2021

Processo nº 42/2021

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA- CUIABA, inscrita no CNPJ 02351006001020, com sede na cidade de Cuiabá, à Rua Avenida Ayrton Senna da Silva nº 0, telefone 4121068600, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Juliane Greca, CPF 02740220952, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail patricia.trevisol@grecaasfaltos.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 08/06/2021



Órgão PMN - MT

Pregão: 05/2021

Processo nº 42/2021

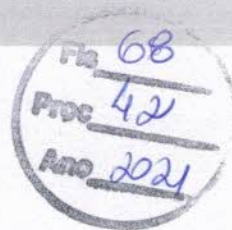
---

### TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA- CUIABA, inscrita no CNPJ 02351006001020, sediada na cidade de: Cuiabá - MT, Avenida Ayrton Senna da Silva, telefone: 4121068600, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Juliane Greca, CPF 02740220952 e email: patricia.trevisol@grecaasfaltos.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Data: 08/06/2021

*J*  
*A*



## PROPOSTA COMERCIAL

**Empresa:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

**CNPJ:** 02.351.006/0010-20

**Endereço:** Av. Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364), Km 16,3, s/n Sala "A" - Distrito Industrial Cuiabá (MT) CEP: 78098-282

**Tel: / email:** 65 3667-0700 / licitação.ara@grecaasfaltos.com.br

OBJETO – A licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFALTICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT,** conforme especificações do Anexo I, que faz parte integrante do edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2021 e proposta abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Un.	Qde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30)	TONELADA	110	R\$ 7.006,00	R\$ 770.660,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C)	TONELADA	300	R\$ 4.462,00	R\$ 1.338.600,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>R\$ 2.109.260,00</b>

**VALOR GLOBAL E POR EXTENSO:** Dois milhões, cento e nove mil, duzentos e sessenta reais. (R\$ 2.109.260,00).

### OBSERVAÇÕES:

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I;  
Declaro que estamos cientes que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais; Despesas com deslocamentos, transporte, frete, carga e descarga do objeto;

Conta para depósito em nome da proponente: Banco: Itaú Agência 951 Conta Corrente 00755-8

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que desde já, nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.

**JULIANE GRECA**

RG: 3.860.428-7 / CPF: 027.402.209-52

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

C.N.P.J: 02.351.006/0010-20

INSC. EST. 132.121549

GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda.

FONE (65) 616-5035

RODOVIA BR 364 - KM 16,3 S/N

CEP 78.098-970 - DISTRITO COXIPO

CUIABÁ - MT

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



**MAJIC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5.126, sala nº 10, bairro Chapada, Cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754, inscrita no CNPJ/MF nº 21.489.413/0001-51, com registro na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41209440159, em sessão de 27/07/2020, representada pelo seu administrador Amadeu Clóvis Greca, inscrito no CPF/MF nº 000.260.269-53, RG nº 352.151-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/02/2001, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754.

**MARCOS ROGÉRIO GRECA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado em Araucária, Estado do Paraná, na Av. das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portador da cédula de identidade civil nº 3.860.734-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 29/09/2016, inscrito no CPF/MF nº 503.840.409-00;

**JOSIANE GRECA SCHMUCK**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, domiciliada em Araucária, Estado do Paraná, na Av. Das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portadora da cédula de identidade civil nº 3.861.866-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20/03/2014, inscrita no CPF/MF nº 734.441.039-72;

**JULIANE GRECA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, domiciliado em Araucária, Estado do Paraná, na Av. das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portadora da cédula de identidade civil nº 3.860.428-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/2013, inscrita no CPF/MF nº 027.402.209-52;

**AMADEU CLÓVIS GRECA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, inscrito no CPF/MF nº 000.260.269-53, portador da RG nº 352.151-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/02/2001, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Chapada, Araucária, Paraná, CEP 83.707-754, como usufrutuário.

Únicos sócios e usufrutuário da sociedade empresária de responsabilidade limitada, com denominação de **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.006/0001-39, com sede na Av. das Araucárias, nº 5.126, fundos, Bairro Chapada, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754, com contrato social registrado sob o NIRE 41.209.294.888 em sessão de 28/02/2020 e última alteração registrada sob nº 20201523523 em sessão de 26/03/2020 na JUCEPAR, a qual possui as seguintes filiais: **1) Na Cidade de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, Rua Ulysses Jamil Cury, nº 1.140, Distrito

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF n° 02.351.006/0001-39**

**NIRE: 41209294888**

Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, Inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0004-81, CEP 15.092-601, registro da JUCESP sob n.º 35902417982; **2) Na Cidade de Campo Grande**, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Principal 01, n.º 1.440, bairro Núcleo Industrial, CEP 79.108-550, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0005-62, registro na Junta Comercial do MS sob n.º 54900186016; **3) Na Cidade de Betim**, Estado de Minas Gerais, na Rua Engenheiro Gerhard Ett, n.º 1.655, sala "A", bairro Paulo Camilo, CEP 32.667-600, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0006-43, registro na Junta Comercial de MG sob n.º 31901406240; **4) Na Cidade de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Martins Guimarães, n.º 900, sala C, bairro Vila do Tesouro, São José dos Campos, CEP 12.221-520, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0007-24, registro na JUCESP sob n.º 35902091505; **5) Na Cidade de Paulínia**, Estado de São Paulo, Avenida Antonio Fadin, n.º 401, sala C, bairro Bonfim, CEP 13.147-030, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0008-05, registro na JUCESP sob n.º 35902091521; **6) Na Cidade de Esteio**, Estado do Rio Grande do sul, na Rua Bento Gonçalves, n.º 1.850, bairro São Sebastião, CEP 93.265-350, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0003-09, registro na Junta Comercial do RS sob n.º 43900811051; **7) Na cidade de Guarulhos**, Estado de São Paulo, na Rua João Pedro Blumenthal, n.º 545, bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.224-150, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0002-10, Registro na JUCESP sob n.º 35902091513; **8) Na Cidade de Cascavel**, Estado do Paraná, na Rodovia, BR 369, KM 521,5, s/ n.º, Cataratas, CEP 85.818-640, inscrita no CNPJ n.º 02.351.006/0009-96, registrada na JUCEPAR sob n.º 41900777471; **9) Na Cidade de Cuiabá**, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364), s/n, KM 16,3, sala 08, bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-282, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0010-20, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob n.º 51900208688; **10) Na Cidade de Maracanaú**, Estado do Ceará, na Avenida Parque Norte-2, n.º 201, bairro Distrito Industrial I, CEP 61.939-180, inscrita no CNPJ /MF n.º 02.351.006/0012-91, registrada na Junta Comercial do Ceará sob n.º 2390031950-9; **11) Na Cidade de Madre de Deus**, Estado da Bahia, na Rua do Dendê, n.º 186, 1º andar, sala 5, Centro, CEP 42.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0013-72, registrada na Junta Comercial da Bahia sob n.º 29.900.717.372; **12) Na Cidade de Palmas**, Estado do Tocantins, na Avenida "H", s/n, quadra 74, lote 16, sala 02, Jardim Aurenny III, CEP 77.062-014, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n.º 17900071545, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0016-15; **13) Na Cidade de Itumbiara**, Estado de Goiás, na Av. Via Expressa Júlio Borges de Souza, n.º 3495, sala 03, Nossa Senhora da Saúde, CEP 75.520.375, registrada na Junta Comercial de Goiás sob n.º 52900648425, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0017-04; **14) Na Cidade de Ibatiba**, Estado de Espírito Santo, na rua Salomão Fadlalah, n.º 286, 2º andar, sala 24, Centro, CEP 29.395-000, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob n.º 32900613498, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0018-87; **15) Na Cidade de Caxias**, Estado do Maranhão, na rodovia BR-316, n.º 3400, KM 552, loja 3, Volta redonda, CEP 65.606-525, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n.º 21900325132, inscrita no

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



CNPJ/MF nº 02.351.006/0019-68; **16) Na Cidade de Mossoró**, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Industrial Dehuel Vieira, s/n, sala 06, Santa Luzia, CEP 59.623-300, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob nº 24900440708, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0020-00; **17) Na Cidade de Mamanguape**, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101 s/n, KM 40,2, sala 01, Satélite, CEP 58.280-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25900439930, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0021-82.

Por este e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade, que vigorará conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Constitui-se uma filial na cidade de **Duque de Caxias**, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Fabor, 90, sala 103, bairro Vila Actura, CEP 25.225-030.

§ 1º: Destaca-se para fins fiscais o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) da matriz.

§ 2º: A filial de Duque de Caxias desenvolverá as seguintes atividades:

- A) Comércio atacadista de produtos derivados de petróleo (asfaltos, asfalto oxidado, asfaltos modificados, inclusive por polímero e por pó de borracha, asfalto diluído, emulsões asfálticas com polímero e emulsões asfálticas catiônicas e aniônicas), bem como aditivos para asfaltos e seus derivados e óleo de xisto – CNAE 4684-2/99;
- B) Distribuição, importação e exportação de asfalto e seus derivados – CNAE 4684-2/99.

§ 3º: As atividades da Filial de Duque de Caxias são realizadas sem estocagem de produtos em seu estabelecimento, consistindo assim sua atividade em comercial e para emissão de documentos fiscais das operações de distribuição de asfaltos, bem como demais atividades administrativas relacionadas.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não revogadas ou modificadas pela presente alteração contratual.

**Cláusula Terceira:** Os sócios resolvem consolidar seu contrato social nos seguintes termos:

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**

**MAJIC PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5.126, sala nº 10, bairro Chapada, Cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754, inscrita no CNPJ/MF nº 21.489.413/0001-51, com registro na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41209440159, em sessão de 27/07/2020, representada pelo seu administrador Amadeu Clóvis Greca, inscrito no CPF/MF nº 000.260.269-53, RG nº 352.151-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/02/2001, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754.

**MARCOS ROGÉRIO GRECA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado em Araucária, Estado do Paraná, na Av. das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portador da cédula de identidade civil nº 3.860.734-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 29/09/2016, inscrito no CPF/MF nº 503.840.409-00;

**JOSIANE GRECA SCHMUCK**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, domiciliada em Araucária, Estado do Paraná, na Av. Das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portadora da cédula de identidade civil nº 3.861.866-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20/03/2014, inscrita no CPF/MF nº 734.441.039-72;

**JULIANE GRECA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, domiciliado em Araucária, Estado do Paraná, na Av. das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portadora da cédula de identidade civil nº 3.860.428-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/2013, inscrita no CPF/MF nº 027.402.209-52;

**AMADEU CLÓVIS GRECA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, inscrito no CPF/MF nº 000.260.269-53, portador da RG nº 352.151-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/02/2001, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Chapada, Araucária, Paraná, CEP 83.707-754, como usufrutuário.

Únicos sócios e usufrutuário da sociedade empresária de responsabilidade limitada, com denominação de **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.006/0001-39, com sede na Av. das Araucárias, nº 5.126, fundos, Bairro Chapada, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83-707-754, com contrato social registrado sob o NIRE 41.209.294.888 em sessão de 28/02/2020 e última alteração registrada sob nº 20201523523 em sessão de 26/03/2020 na JUCEPAR, a qual possui as seguintes filiais: **1) Na Cidade de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, Rua Ulysses Jamil Cury, nº 1.140, Distrito

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, Inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0004-81, CEP 15.092-601, registro da JUCESP sob n.º 35902417982; **2) Na Cidade de Campo Grande**, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Principal 01, n.º 1.440, bairro Núcleo Industrial, CEP 79.108-550, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0005-62, registro na Junta Comercial do MS sob n.º 54900186016; **3) Na Cidade de Betim**, Estado de Minas Gerais, na Rua Engenheiro Gerhard Ett, n.º 1.655, sala "A", bairro Paulo Camilo, CEP 32.667-600, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0006-43, registro na Junta Comercial de MG sob n.º 31901406240; **4) Na Cidade de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Martins Guimarães, n.º 900, sala C, bairro Vila do Tesouro, São José dos Campos, CEP 12.221-520, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0007-24, registro na JUCESP sob n.º 35902091505; **5) Na Cidade de Paulínia**, Estado de São Paulo, Avenida Antonio Fadin, n.º 401, sala C, bairro Bonfim, CEP 13.147-030, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0008-05, registro na JUCESP sob n.º 35902091521; **6) Na Cidade de Esteio**, Estado do Rio Grande do sul, na Rua Bento Gonçalves, n.º 1.850, bairro São Sebastião, CEP 93.265-350, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0003-09, registro na Junta Comercial do RS sob n.º 43900811051; **7) Na cidade de Guarulhos**, Estado de São Paulo, na Rua João Pedro Blumenthal, n.º 509, bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.224-150, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0002-10, Registro na JUCESP sob n.º 35902091513; **8) Na Cidade de Cascavel**, Estado do Paraná, na Rodovia, BR 369, KM 521,5, s/ n.º, Cataratas, CEP 85.818-640, inscrita no CNPJ n.º 02.351.006/0009-96, registrada na JUCEPAR sob n.º 41900777471; **9) Na Cidade de Cuiabá**, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364), s/n, KM 16,3, sala 08, bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-282, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0010-20, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob n.º 51900208688; **10) Na Cidade de Maracanaú**, Estado do Ceará, na Avenida Parque Norte-2, n.º 201, bairro Distrito Industrial I, CEP 61.939-180, inscrita no CNPJ /MF n.º 02.351.006/0012-91, registrada na Junta Comercial do Ceará sob n.º 2390031950-9; **11) Na Cidade de Madre de Deus**, Estado da Bahia, na Rua do Dendê, n.º 186, 1º andar, sala 5, Centro, CEP 42.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0013-72, registrada na Junta Comercial da Bahia sob n.º 29.900.717.372; **12) Na Cidade de Palmas**, Estado do Tocantins, na Avenida "H", s/n, quadra 74, lote 16, sala 02, Jardim Aurenny III, CEP 77.062-014, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n.º 17900071545, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0016-15; **13) Na Cidade de Itumbiara**, Estado de Goiás, na Av. Via Expressa Júlio Borges de Souza, n.º 3495, sala 03, Nossa Senhora da Saúde, CEP 75.520.375, registrada na Junta Comercial de Goiás sob n.º 52900648425, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0017-04; **14) Na Cidade de Ibatiba**, Estado de Espírito Santo, na rua Salomão Fadlalah, n.º 286, 2º andar, sala 24, Centro, CEP 29.395-000, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob n.º 32900613498, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0018-87; **15) Na Cidade de Caxias**, Estado do Maranhão, na rodovia BR-316, n.º 3400, KM 552, loja 3, Volta redonda, CEP 65.606-525, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n.º 21900325132, inscrita no

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**

**NIRE: 41209294888**

CNPJ/MF nº 02.351.006/0019-68; **16) Na Cidade de Mossoró**, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Industrial Dehuel Vieira, s/n, sala 06, Santa Luzia, CEP 59.623-300, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob nº 24900440708, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0020-00; **17) Na Cidade de Mamanguape**, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101 s/n, KM 40,2, sala 01, Satélite, CEP 58.280-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25900439930, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0021-82; **18) Na Cidade de Duque de Caxias**, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Fabor, 90, sala 103, bairro Vila Actura, CEP 25.225-030.

Por este e na melhor forma de direito, resolvem consolidar o contrato social da sociedade, que vigorará conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração**

**Cláusula Primeira:** A sociedade figura sob a denominação de **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**, tendo por nome fantasia **Greca Asfaltos**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede e foro em Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 5.126, fundos, Bairro Chapada, CEP 83.707-754.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem como objeto social:

- A. Indústria e comércio de produtos derivados de petróleo (asfaltos, asfalto oxidado, asfaltos modificados, inclusive por polímero e por pó de borracha, asfalto diluído, emulsões asfálticas com polímero e emulsões asfálticas catiônicas e aniônicas), bem como aditivos para asfaltos e seus derivados - CNAE 2399-1/99;
- B. Distribuição, importação e exportação de asfaltos e seus derivados e óleo de xisto - CNAE 4684-2/99;
- C. Importação e Comércio de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores - CNAE 4530-7-02;
- D. Locação de veículos, próprios ou de terceiros sem motorista - CNAE 7719-5/99;
- E. Prestação de serviços:
  - I. De transportes rodoviários de cargas em geral, de derivados de petróleo a granel, de asfalto e seus derivados, utilizando-se de veículos próprios ou de terceiros, em rodovias nacionais e internacionais – CNAE 4930-2/03;
  - II. De Construção, restauração e conservação de pavimentos asfálticos em logradouros, estradas e rodovias - CNAE 4211-1/01;

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



- III. Assistência técnica em asfaltos de todos os tipos e ensaios de laboratório - CNAE 7112-0/00;
- IV. Depósito e armazenagem para terceiros de asfaltos e seus derivados, e óleo de xisto, exceto armazéns gerais e guarda-móveis - CNAE 5211-7/99;
- F. Participação societária em outras sociedades – CNAE 6463-8/00;
- G. Exploração de serviços públicos sob o regime de concessão, de privatização, de permissão ou outro qualquer, ainda que desvinculado de sua construção - CNAE 5221-4/00.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram em 01 de fevereiro de 1998.

**Capítulo II - Do capital social**

**Cláusula Quinta:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 16.222.249,89 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), divididos em 1.280.367 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos) cada.

§ 1º: O capital social subscrito e inteiramente integralizado está assim distribuído entre os sócios:

NOME	Quantidade quotas com usufruto	Quantidade quotas sem usufruto	Total quotas do capital social	Capital subscrito e integralizado em R\$	equivalente em % Participação	equivalente em % direito à voto
Majic Participações		820.704	820.704	10.398.319,68	64,0991%	64,0991%
Marcos R. Greca	78.556	74.665	153.221	1.941.310,07	11,9670%	5,8315%
Josiane G. Schmuck	78.556	74.665	153.221	1.941.310,07	11,9670%	5,8315%
Juliane Greca	78.556	74.665	153.221	1.941.310,07	11,9670%	5,8315%
Amadeu Clóvis Greca			-			18,4063%
<b>total</b>	<b>235.668</b>	<b>1.044.699</b>	<b>1.280.367</b>	<b>16.222.249,89</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>
<b>%</b>	<b>18,4063%</b>	<b>81,5937%</b>	<b>100,0000%</b>			
Valor nominal - R\$						12,67

§ 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, exceto quanto ao capital ainda não integralizado, onde todos respondem solidariamente pela integralização.

§ 3º: Considerando que o capital social da sociedade é composto também de quotas gravadas com usufruto vitalício, e assim há 235.668 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas gravadas em face de **Amadeu Clóvis Greca**, garantindo-lhe o direito extensivo

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**

**NIRE: 41209294888**

ao pleno e incondicional exercício absoluto do direito de voto e percepção integral de frutos e lucros auferidos pela sociedade, juros do capital próprio distribuídos pela sociedade, bem como sujeitas as condições e encargos, nos termos do contrato de doação e alterações subsequentes, equivalente a 18,4063% (dezoito virgula, quatro mil e sessenta e três décimos de milésimos por cento) do capital social da sociedade.

**Capítulo III**  
**Da Administração**

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Marcos Rogério Greca, Josiane Greca Schmuck, Juliane Greca** e o usufrutuário **Amadeu Clovis Greca**, já qualificados, individualmente, cabendo a eles a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, observado o disposto no § 1º, 2º e 4º.

**§ 1º:** Nas operações relacionados à oneração ou venda de bens imóveis, bem como a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor de terceiros, a aprovação depende da aquiescência de Amadeu Clóvis Greca e de mais 2 (dois) dos demais sócios.

**§ 2º:** O quórum de aprovação disposto no final do § 1º, quanto a prestação de aval, endosso, fiança ou caução em favor de terceiros, não se aplica, exclusivamente, nas operações em que sejam fornecidas garantias de avais, cauções, endossos e fianças em operações contratadas ou necessárias às empresas **Gregor Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.155.720/0001-40, **Greca Transportes de Cargas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.242.640/0001-08, **Atria S/A., Crédito, Financiamento e Investimento**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.956.581/0001-53, e **Brasil Mineração e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.877.413/0001-63, **MAJIC Participações S/A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.489.413/0001-51, bem como as operações de “vendedor” relacionadas ao curso normal de negócios da sociedade.

**§ 3º:** Todos estão dispensados da prestação de caução.

**§ 4º:** Sem prejuízo ao contido no caput, inerente a administração da sociedade exercida individualmente pelos sócios e usufrutuário, ficou decidido, em comum acordo, após terem discutidos e refletidos sobre os efeitos, que a condição do Sr. Amadeu Clóvis Greca como administrador será por prazo indeterminado, e ou até que for de seu interesse, devendo os sócios Marcos Rogério Greca, Juliane Greca e Josiane Greca Schmuck, votar nas assembleias gerais e ou reunião de sócios, devidamente convocadas e válidas, de forma a propiciar sua reeleição sem qualquer restrição.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



§ 5º: Também, e em comum acordo, após terem discutidos e refletidos sobre os efeitos, que para a destituição do Sr. Amadeu Clóvis Greca, da função de administrador, somente ocorrerá com a votação unânime dos sócios em assembleia geral e ou reunião de sócios devidamente convocada e válidas.

§ 6º: Os administradores poderão constituir procuradores para atuar em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar, bem como, os poderes e prazos de validade, por prazo não superior a 1 ano, ressalvado os mandatos para fins judiciais.

**Cláusula Sétima:** Ficam ratificadas todas e quaisquer autorizações e procurações outorgadas pela sociedade sob a forma de sociedade anônima, as quais continuam em pleno vigor, ressalvado os casos onde os prazos já tenham expirado.

**Cláusula Oitava:** As procurações outorgadas pela empresa, tendo como qualificação somente o estabelecimento matriz da sociedade, serão validas, para todos efeitos legais, para atos envolvendo as filiais, já constituídas ou não, independente da qualificação delas constarem expressamente no mandato.

**Cláusula Nona:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração (pró-labore), a quantia mensal fixada de comum acordo pelos sócios, que será levada em conta de despesas gerais.

**Cláusula Décima:** DESEMPEDIMENTO - Os sócios-administradores declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(rem) sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Capítulo IV**  
**Das Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social**

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através de reunião de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**

§ 1º: As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos sócios nos casos previstos na legislação ou neste contrato, mediante comunicação escrita aos sócios, com aviso de recebimento, com antecedência não inferior a 05 (cinco) dias da reunião, estabelecendo o local, a data e horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como um resumo da pauta de assuntos. Os sócios também poderão ser convocados por editais publicados na forma da lei.

§ 2º: O local da realização da reunião deverá ser o da sede social, salvo se, por razões justificadas, outro local seja escolhido.

§ 3º: A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto no § 3º da cláusula quinta.

§ 4º: Entre os presentes, serão eleitos, caso necessário, o presidente e o secretário da reunião, e tomar-se-á por escrito as deliberações em ata ou em documento de alteração contratual.

§ 5º: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, observado o disposto no § 3º da cláusula quinta.

§ 6º: A reunião ou assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, observado o disposto no § 3º da cláusula quinta.

§ 7º: Anualmente deverá realizar-se uma reunião de sócios com o objetivo de:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
2. Designar administradores, quando for o caso; e
3. Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

§ 8º: As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observado o disposto no § 3º da cláusula quinta, serão aprovadas com o voto favorável de Amadeu Clóvis Greca somado ao de mais 2 (dois) sócios, ressalvadas as demais regras e exceções deste contrato, e ressalvadas ainda as que dependam de quórum maior em decorrência de lei.

§ 9º: As operações de transformação de espécie societária poderão ser deliberadas pelo quórum descrito no § 8º.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



**Capítulo V**  
**Do Exercício Social e Distribuição de Resultados**

**Cláusula Décima Segunda:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, e ao seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º: Os Lucros apurados, bem como a remuneração do capital próprio instituído pelo art. 9º Lei 9.249/95 poderão ser distribuídos de forma desproporcional a participação no capital social, considerando inclusive os direitos do usufrutuário, a ser definido os valores em reunião de sócios.

§ 2º: Dos lucros apurados no exercício, após compensados os prejuízos acumulados existentes, 20% (vinte por cento) serão distribuídos anualmente como lucros mínimo, podendo ser imputado o valor dos juros sobre o capital próprio creditados nos termos do artigo 9º Lei 9.249/95, observado o disposto no § 3º.

§ 3º: Por deliberação de todos dos sócios e usufrutuário, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, após feitas as compensações de prejuízos acumulados existentes, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros para futura distribuição ou capitalização.

§ 4º: A sociedade poderá elaborar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade semestral, bimestral ou mensal e, a critério dos sócios, distribuir os lucros intercalares neles apurados ou ainda os lucros intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual, que serão referendados na reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

§ 5º: O primeiro exercício social foi encerrado em 31 de dezembro de 1998.

**Capítulo VI**  
**Abertura de Filiais**

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade pode, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**

§ 1º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, na Rua Ulysses Jamil Cury, nº 1.140, Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, Inscrito no CNPJ/MF nº 02.351.006/0004-81, CEP 15.092-601, registrada na JUCESP sob nº 35902417982, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 2º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Campo Grande**, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Principal 01, nº 1.440, bairro Núcleo Industrial, CEP 79.108-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.006/0005-62, registrada na Junta Comercial do MS sob nº 54900186016, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 3º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Betim**, Estado de Minas Gerais, na Rua Engenheiro Gerhard Ett, nº 1.655, sala "A", bairro Paulo Camilo, CEP 32.667-600, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0006-43, registrada na Junta Comercial de MG sob nº 31901406240, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 4º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Martins Guimarães, nº 900, sala C, bairro Vila do Tesouro, São José dos Campos, CEP 12.221-520, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0007-24, registro na JUCESP sob nº 35902091505, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 5º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Paulínia**, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Fadin, nº 401, sala C, bairro Bonfim, CEP 13.147-030, inscrito no CNPJ/MF nº 02.351.006/0008-05, registrada na JUCESP sob nº 35902091521, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 6º: Mantém-se constituída a filial na **cidade de Esteio**, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bento Gonçalves, nº 1.850, bairro São Sebastião, CEP 93.265-350, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0003-09, registrada na Junta Comercial do RS sob nº 43900811051, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 7º: Mantém-se constituída a filial na **cidade de Guarulhos**, Estado de São Paulo, na Rua João Pedro Blumenthal, nº 509, bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.224-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.351.006/0002-10, Registro na JUCESP sob nº 35902091513, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 8º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Cascavel**, Estado do Paraná, na Rodovia, BR 369, KM 521,5, s/ nº, Cataratas, CEP 85.818-640, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0009-

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



96, registrada na JUCEPAR sob n.º 41900777471, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 9º: Mantém-se constituída a filial na **cidade de Cuiabá**, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364), s/n, KM 16,3, sala 08, bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-282, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0010-20, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob n.º 51900208688, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 10º: Mantém-se constituída a filial na **cidade de Maracanaú**, Estado do Ceará, na Avenida Parque Norte-2, n.º 201, bairro Distrito Industrial I, CEP 61.939-180, inscrita no CNPJ /MF n.º 02.351.006/0012-91, registrada na Junta Comercial do Ceará sob n.º 2390031950-9, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 11º: Mantém-se constituída a filial na **cidade de Madre de Deus**, Estado da Bahia, Rua do Dendê, n.º 186, 1o andar, sala 5, Centro, CEP 42.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0013-72, registrada na Junta Comercial da Bahia sob n.º 29.900.717.372, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destacados da Matriz;

§ 12º: Mantém-se constituída a filial na **cidade de Palmas**, Estado do Tocantins, na Avenida "H", s/n, quadra 74, lote 16, sala 02, Jardim Aurenny III, CEP 77.062-014, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n.º 17900071545, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0016-15, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

§ 13º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Itumbiara**, Estado de Goiás, na Av. Via Expressa Júlio Borges de Souza, no 3495, sala 03, Nossa Senhora da Saúde, CEP 75.520.375, registrada na Junta Comercial de Goiás sob n.º 52900648425, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0017-04, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

§ 14º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Ibatiba**, Estado de Espírito Santo, na Rua Salomão Fadlalah, no 286, 2o andar, sala 24, Centro, CEP 29.395-000, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob n.º 32900613498, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0018-87, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

§ 15º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Caxias**, Estado do Maranhão, na Rodovia BR-316, no 3400, KM 552, loja 3, Volta redonda, CEP 65.606-525, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n.º 21900325132, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.351.006/0019-68, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**

§ 16º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Mossoró**, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Industrial Dehuel Vieira, s/n, sala 06, Santa Luzia, CEP 59.623-300, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob nº 24900440708, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0020-00, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

§ 17º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Mamanguape**, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101 s/n, KM 40,2, sala 01, Satélite, CEP 58.280-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25900439930, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0021-82, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

§ 18º: Mantém-se constituída a filial na **Cidade de Duque de Caxias**, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Fabor, 90, sala 103, bairro Vila Actura, CEP 25.225-030, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacados da Matriz;

§ 19º: As filiais de Esteio, Maracanaú, Guarulhos, Cuiabá, Betim, São José do Rio Preto, desenvolvem as seguintes atividades:

- A) Indústria e comércio de produtos derivados de petróleo (asfaltos, asfalto oxidado, asfaltos modificados, inclusive por polímero e por pó de borracha, asfalto diluído, emulsões asfálticas com polímero e emulsões asfálticas catiônicas e aniônicas), bem como aditivos para asfaltos e seus derivados – CNAE 2399-1/99;
- B) Distribuição, importação e exportação de asfalto e seus derivados e óleo de xisto – CNAE 4684-2/99.

§ 20º: As filiais de Madre de Deus, Itumbiara, Palmas, Cascavel, Paulínia, São José dos Campos, Campo Grande, Ibatiba, Caxias, Mossoró, Mamanguape e Duque de Caxias desenvolvem as seguintes atividades:

- C) Comércio atacadista de produtos derivados de petróleo (asfaltos, asfalto oxidado, asfaltos modificados, inclusive por polímero e por pó de borracha, asfalto diluído, emulsões asfálticas com polímero e emulsões asfálticas catiônicas e aniônicas), bem como aditivos para asfaltos e seus derivados e óleo de xisto – CNAE 4684-2/99;
- D) Distribuição, importação e exportação de asfalto e seus derivados – CNAE 4684-2/99.

§ 21º: A atividade das Filiais de Madre de Deus, Palmas, de Itumbiara, Ibatiba, Caxias, Mossoró, Mamanguape e Duque de Caxias são realizadas sem estocagem de produtos em seu estabelecimento, consistindo assim sua atividade em comercial e para emissão de documentos

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**



fiscais das operações de distribuição de asfaltos, bem como demais atividades administrativas relacionadas.

### **Capítulo VII**

#### **Saída Voluntária, Exclusão de Sócio e Recebimento de Haveres**

**Cláusula Décima Quarta:** Poderá qualquer Sócio voluntariamente se retirar da Sociedade, sem restrição de época ou necessidade de indicação de causa.

§ 1º: Os Sócios que desejarem exercer o direito de saída voluntária deverão notificar sua intenção aos demais Sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2º: No prazo indicado no § 1º, poderá o Sócio notificante tornar sem efeito a notificação (por meio de nova comunicação aos demais Sócios, pela mesma forma que a utilizada para o envio da comunicação inicial). Neste caso, o Sócio notificante deverá indenizar as Sociedades em relação a todas as despesas eventualmente incorridas com a realização do processo de apuração de seus haveres.

§ 3º: Esgotado o prazo indicado no § 1º sem que o Sócio notificante exerça o direito descrito no § 2º, serão tomadas, de forma imediata, as medidas necessárias ao registro do afastamento do Sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O Sócio que praticar ato ou estiver vinculado a fato de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da atividade empresarial desenvolvida por qualquer das Sociedades, poderá ser excluído, por deliberação em reunião de Sócios ou assembleia.

§ único: Deverá constar do termo de convocação do Sócio excluindo, bem como da ata que resultar da deliberação, o fundamento fático da exclusão.

**Cláusula Décima Sexta:** Os Sócios que se retirarem ou forem excluídos de qualquer das Sociedades terão direito ao recebimento de haveres calculados com base no valor econômico ou patrimonial das quotas ou ações que detinha, prevalecendo o critério que gerar o maior valor. O mesmo procedimento será adotado em outras hipóteses de dissolução parcial da(s) Sociedade(s).

§ 1º: Caberá à administração da(s) Sociedade(s) contratar empresa idônea, com notória especialização em avaliações de empresas, para a elaboração de um laudo de avaliação, que deverá determinar qual o valor a ser pago ao ex-Sócio. Este laudo deverá ser produzido e

Several handwritten signatures and initials in blue ink are scattered at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right, including one that looks like 'uf'.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**  
**NIRE: 41209294888**

aprovado em reunião de sócios ou assembleia social no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do fato caracterizador da dissolução parcial. Caso este prazo seja descumprido, a Sociedade(s) deverá(ão) pagar ao ex-sócio juros equivalentes a 120% da variação do CDI sobre o valor indicado no laudo de avaliação, calculados *pro rata die* em relação ao período de atraso.

§ 2º: Se este laudo for aprovado pelos Sócios, o Presidente da reunião de sócios ou assembleia social providenciará, no prazo de 5 (cinco) dias, o envio de notificação ao ex-Sócio em cujo benefício estão sendo apurados os haveres, da qual constará cópia da íntegra do laudo, bem como da ata que o aprovou.

§ 3º: Uma vez enviado o laudo de avaliação, devidamente aprovado, ao ex-Sócio, caberá à Sociedade efetuar o pagamento dos haveres devidos ao ex-Sócio, em 10 (dez) parcelas anuais, com remuneração e correção coincidentes com o índice da caderneta de poupança, vencendo a primeira parcela em 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do laudo de avaliação produzido na forma do § 2º.

§ 4º: Se o ex-Sócio não concordar com o laudo de avaliação, poderá, por meio de procedimento arbitral, contestá-lo, sem prejuízo de, imediatamente, receber o valor constante do laudo de avaliação aprovado pelos demais sócios, no prazo e parcelas descritos do § 3º.

**Capítulo VIII**  
**Disposições Gerais**

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade quanto aos casos omissos pelo contrato e as normas que regulam as sociedades limitadas, é assistida pelas normas das sociedades simples, nos termos do artigo 1.053/2002 – Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Décima Oitava:** Toda e qualquer espécie de conflito que possa vir a ocorrer entre as Partes, resultante e/ou relativo à interpretação ou execução do presente Instrumento, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou término de qualquer de suas disposições, deve ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada perante a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (Arbitac), de acordo com seu Regulamento em todas as matérias não reguladas de forma diversa na presente cláusula.

§ 1º: O Tribunal Arbitral será constituído por três árbitros, nomeados da seguinte forma: (i) a Parte que solicitar a instauração do Tribunal Arbitral nomeará um árbitro; (ii) a Parte ou Parte em face das quais o Tribunal Arbitral tiver sido instaurado nomearão (em conjunto, se for mais do que uma Parte) outro árbitro; e (iii) os dois árbitros desse modo nomeados nomearão,

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39**

**NIRE: 41209294888**



em conjunto, um terceiro, que atuará como o Presidente do Tribunal Arbitral. Na hipótese de (i) as Partes deixarem de nomear seus respectivos árbitros; ou (ii) os dois árbitros assim nomeados não chegarem a um consenso com relação ao nome do terceiro árbitro no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da solicitação inicial de arbitragem; ou, ainda, (iii) existirem vários demandantes e demandados, sem que haja acordo com relação à formação do Tribunal Arbitral, então, o(s) árbitro(s) não nomeado(s) pelas Partes e/ou o terceiro árbitro, conforme o caso, será(ao) nomeado(s) pelo Presidente da Câmara de Arbitragem.

§ 2º: A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma da arbitragem será o português. A arbitragem será sigilosa.

§ 3º: O Tribunal Arbitral estará obrigado a decidir observando a estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedado o julgamento por equidade.

§ 4º: A sentença arbitral será definitiva e vinculante para as Partes, não estando sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o árbitro, ou o tribunal arbitral recursal, deve determinar a condenação da parte vencida nos custos e honorários advocatícios razoáveis.

**Cláusula Décima Nona:** Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral precedente, as Partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Araucária, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado pelas Partes.

E por assim achar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Araucária, 10 de agosto de 2020.

Amadeu Clovis Greca

Juliane Greca

Marcos Rogério Greca

Josiane Greca Schmuck

MAJIC Participações Ltda.  
Amadeu Clóvis Greca

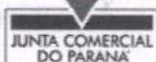


## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00026026953	AMADEU CLOVIS GRECA
02740220952	JULIANE GRECA
50384040900	MARCOS ROGERIO GRECA
73444103972	JOSIANE GRECA SCHMUCK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 12:06 SOB N° 20204421616.  
PROTOCOLO: 204421616 DE 24/08/2020 11:37.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003935752. NIRE: 41209294888.  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fm 87  
 Proc 42  
 Auto 201

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 "NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLSQUAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 352.151.6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2001

NOME AMADEU CLOVIS GRECA

FILIAÇÃO BELMIRO GRECA REGINA RIGOTTO GRECA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/05/1942

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, OFÍCIO C.CAS 898, LIVRO=108, FOLHA=154

CPF 000.260.269-53

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com  
 O documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 14 AGO. 2020 Paraná

- THOMAZ FELIPE WILMERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente
  - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ENBRANCO

Fls 88  
Proc 42  
2021



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.861.866-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/03/2014

NOME: **JOSIANE GRECA SCHMUCK**

FILIAÇÃO: AMADEU CLOVIS GRECA  
MARIA TEREZINHA GRECA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA  
C.CAS=1944, LIVRO=108AUX, FOLHA=28

CPF: 734.441.039-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**TABELIONATO DE NOTAS**  
Aut. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 18 JUN. 2020 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PÁZIO - Tabelião  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15.007.550-8

0121401746



15.007.550-8

*(Handwritten marks and signatures)*

*(Handwritten mark)*

File 89  
 Proc 42  
 Ano 201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.860.428-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.860.428-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2013

NOME: JULIANE GRECA

FILIAÇÃO: AMADEU CLOVIS GRECA  
 MARIA TEREZINHA GRECA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA  
 C.CAS=10082, LIVRO=47B, FOLHA=124

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



5º TABELIONATO DE NOTAS  
 AL Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 13 DEZ. 2019 Paraná 0151305178

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

14.634.602-4

14.634.602-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 JULIANE GRECA

Ng de Inscrição  
 027402209-52

Data de Nascimento  
 28/04/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
 JULIANE GRECA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/07/97



5º TABELIONATO DE NOTAS  
 AL Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 13 DEZ. 2019 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*

Fla 90  
Proc 42  
Ano 2011

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLH.  
 THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCIELA ROMKOSKI - Escrevente  
 FELIPE COZER DA MOTA RIBEIRO - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

Curitiba, 23 MAI 2019  
 Parana:

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 M. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Leme (41) 3222-546  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente copia fotostatica confere com o documento que me foi exibido. DOU FE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.860.734-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/2016

NOME: MARCOS ROGERIO GRECA  
 FILIAÇÃO: AMADEU CLOVIS GRECA  
 MARIA TEREZINHA GRECA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, C COMPRIDO  
 C.CAS=2832, LIVRO=26B, FOLHA=47

CPF: 503.840.408-00  
 CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEINº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLANTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.860.734-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

A  
 R  
 R

DIRETORIA IV  
SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

## AUTORIZAÇÃO Nº 364, DE 29 DE MAIO DE 2020

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 757, de 23 de novembro de 2018, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48610.207691/2020-71, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Wellfield Serviços Geofísicos do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.609.076/0001-26, situada na cidade de Mossoró (RN), na Av. Joao da Escossia nº 1250, CEP 59.607-330, autorizada a realizar atividades de aquisição e processamento, em bases não exclusivas e com fins comerciais, para dados técnicos por intermédio das tecnologias de Sísmica bi (2D), tri (3D) e quadridimensional (4D), de Gravimetria, de Magnetometria e Magnetotélúrico, restritamente ao ambiente TERRESTRE.

Art. 2º Em decorrência do deferimento ratificado pelo Art. 1º deste expediente, fica a empresa Wellfield Serviços Geofísicos do Brasil Ltda comprometida com todas as obrigações legalmente aplicáveis, referentes à Resolução ANP nº 757/2018 e demais normas, regulamentos e padrões vigentes relacionados à presente outorga.

Art. 3º Esta Agência deverá ser notificada do início e do término das atividades, além das ações de comercialização no que tange aos dados originados. A comunicação deverá ser realizada por intermédio dos formulários disponibilizados no sítio eletrônico (www.anp.gov.br) ou de acordo com procedimentos estabelecidos pela ANP.

Art. 4º Os produtos gerados, em sua totalidade, incluindo as informações de coordenadas e feições geográficas, deverão ser protocolados em consonância aos Padrões de Entrega e Formatação vigentes à época da entrega e para submissão dos dados para análise e armazenamento.

Art. 5º Conforme especificação elencada no Art. 14 da Resolução ANP supramencionada, a autorização estará vigente pelo período de cinco anos não prorrogáveis e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

## AUTORIZAÇÃO Nº 351, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.201598/2018-38, autoriza a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A., CNPJ nº 02.351.006/0010-20, a operar a instalação de distribuidor de asfaltos, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, km 16,3, Distrito Industrial, Cuiabá, MT, CEP 78098-282 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -15:40:00,50, -55:57:32,50 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 710,00 m³.

TQ	Ø (m)	Altura/ Comp. (m)	Capacidade (m³)	Classe	Tipo
3	2,55	6,00	30,00	III	Horizontal aéreo
4	2,55	6,00	30,00	III	Horizontal aéreo
5	2,55	6,00	30,00	III	Horizontal aéreo
6	2,55	6,00	30,00	III	Horizontal aéreo
7	2,55	6,00	30,00	III	Horizontal aéreo
8	2,55	6,00	30,00	III	Horizontal aéreo
9	2,48	7,97	40,00	III	Horizontal aéreo
10	2,48	7,97	40,00	III	Horizontal aéreo
11	2,48	7,97	40,00	III	Horizontal aéreo
12	2,48	7,97	40,00	III	Horizontal aéreo
15	3,60	7,50	75,00	III	Vertical aéreo
16	3,60	7,50	75,00	III	Vertical aéreo
17	3,20	7,50	55,00	III	Vertical aéreo
18	3,20	7,50	55,00	III	Vertical aéreo
19	3,20	7,50	55,00	III	Vertical aéreo
20	3,20	7,50	55,00	III	Vertical aéreo

CEZAR CARAM ISSA

## AUTORIZAÇÃO Nº 352, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.222638/2019-66, autoriza a empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ nº 46.201.083/0026-36, a operar a instalação de coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, localizada na Rua dos Moraes, s/nº, Jabuti, Eusébio, CE, CEP 61760-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -3:55:39,0828, -38:30:9,4572 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 120,00m³.

TQ	Ø (m)	Altura/ Comp. (m)	Capacidade (m³)	Classe	Tipo
1A	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo
1B	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo
2A	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo
2B	2,54	6,00	30,00	IIIB	Horizontal aéreo

CEZAR CARAM ISSA

## AUTORIZAÇÃO Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 777, de 05/04/2019, e o que consta do processo nº 48610.207751/2020-55, autoriza a empresa GET IT FROM BRAZIL TRADING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.710.216/0001-01, a exercer a atividade de Agente de Comércio Exterior.

CEZAR CARAM ISSA

## AUTORIZAÇÃO Nº 354, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP 58/2014, e o que consta no processo 48610.214267/2019-49, fica a filial da empresa PETROBAHIA S/A, CNPJ 01.125.282/0003-88, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA

## AUTORIZAÇÃO Nº 355, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.214267/2019-49, autoriza a empresa PETROBAHIA S.A., CNPJ nº 01.125.282/0003-88, a operar a instalação de distribuidor de combustíveis líquidos, exceto combustíveis de aviação localizada na Avenida Ibicaraí, s/nº, Rodovia BR 415, km 4, Centro Industrial, Itabuna, BA, CEP 45613-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -14:49:29,500, -39:19:1,500 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 5.426,62 m³.

TQ	Ø (m)	Altura (m)	Capacidade (m³)	Classe	Tipo
1	9,55	12,60	904,47	II ou III	Vertical aéreo
2	9,55	12,60	902,90	I, II ou III	Vertical aéreo
3	9,55	12,60	904,01	I, II ou III	Vertical aéreo
4	9,55	12,60	902,68	I, II ou III	Vertical aéreo
5	9,55	12,60	907,16	I, II ou III	Vertical aéreo
6	9,55	12,60	905,41	I, II ou III	Vertical aéreo

CEZAR CARAM ISSA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls 92  
Proc 42  
Ano 201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.351.006/0010-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRECA ASFALTOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV AYRTON SENNA DA SILVA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 16.3 SALA 08</b>
---	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>78.098-282</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@GRECAASFALTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 2106-8600</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 14:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signature and mark)*

*(Handwritten mark)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.  
CNPJ: 02.351.006/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:08:29 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **3DA8.1E91.1C51.7B5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.351.006/0010-20**Razão Social:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**Endereço:** AV AYRTON SENNA DA SILVA SN KM 16,3 SALA 08 / DISTRITO INDUSTRIAL / CUIABA / MT / 78098-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041901495941835943

Informação obtida em 07/05/2021 13:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Flo 95  
Proc 42  
Ano 2021

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND N° 0032394055**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/06/2021** Hora da emissão: **13:12:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**

CNPJ: **02.351.006/0010-20**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.212.154-9 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **01/07/2021.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

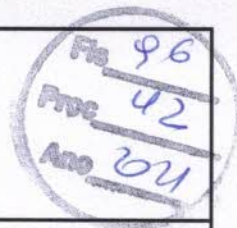
Número de Autenticação: **TA9TUAA2UA72B2B9**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO  
433070/2021

578904

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
337948

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANÇAMENTOS DIVERSOS - 97196



300320210235100600102000100565433070110801621578904

NOME

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

CPF/CNPJ

02.351.006/0010-20

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. AYRTON SENNA DA SILVA (ANT BR 364), S/N - KM 16.3 SALA 08

BAIRRO

DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, terça-feira, 30 de março de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.351.006/0001-39  
Certidão n°: 7989996/2021  
Expedição: 05/03/2021, às 11:01:41  
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.351.006/0001-39**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0001248-43.2010.5.15.0087 - TRT 15ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

*(Handwritten marks and signature)*



PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2021**

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



106345901904112021070222025

CM

79553

CNPJ/CPF

02.351.006/0010-20

Identificador

348410

Razão Social

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

Nome Fantasia

GRECA ASFALTOS

Atividade Principal

2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriorme  
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Localização

Av. AYRTON SENNA DA SILVA (ANT BR 364), S/N - KM 16,3 SALA 08 - DISTRITO INDUSTRIAL

Data Abertura Empresa

01/10/2002

Area Utilizada/m²

1938,63

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

17/10/2002

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

02/02/2021

Inscr. Cad Imobiliário

05.8.24.001.0236.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51900208688

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SÂMÂNIGO  
 SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 16ª REGIÃO

JURISDIÇÃO MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 001164-F

CERTIFICAMOS que a Firma GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

sediada a Rod BR 364 Km 16 a 18-Distrito Industrial

CIDADE / MUNICÍPIO Cuiaba

ESTADO Mato Grosso

com estabelecimento de

\*\*\*\*\*

situada a

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

explorando o ramo de INDUSTRIA QUIMICA

com atividade química e indústria e comércio de produtos derivados de petróleo.

está registrada neste

Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956



Cuiabá-MT, 16

de Fevereiro

de 20 16

*Ali Veggiatala*  
PRESIDENTE  
ALI VEGGIATALA

*Adirson Ferreira de Siqueira*  
SECRETÁRIO  
ADIRSON FERREIRA DE SIQUEIRA

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTEC.R.Q.



*el.*  
*A*  
*P*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO  
MATO GROSSO

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430  
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 – CUIABÁ-MT



**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CART Nº000003/2021**

Certificamos que a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ: **02.351.006/0010-20**, sediada na **Av Ayrton S da Silva, Nº sn - KM 16,3 Sala 08 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT - CEP: 78098282**, encontra-se registrada no **Conselho Regional de Química XVI Região**, sob nº **001164**, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839 de 30/10/80, tendo como Responsável(is) Técnico(s) registrado(a) neste CRQ XVI:

Nome	Título do Diploma	Abrangência
WANDER PAULO DA SILVA OMENA	ENGENHEIRO QUIMICO	PRODUÇÃO

Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o(s) seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) encontra(m)-se quites com este Regional no exercício de 2021, ressalvas para eventuais parcelamentos.

**Exercício 2021 com validade até 31/12/2021.**

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2021.

**Suzana Aparecida da Silva**  
Presidente CRQ - XVI Região

**Código Validação:**

<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=47a6af1a-ae22-4923-8b3a-1d2431ba096c>



*(assinatura manuscrita)*

*(assinatura manuscrita)*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**

Fls 101  
Proc 42  
no 2021

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação

**LO Nº: 315679/2017** VÁLIDA ATÉ: 19/09/2021

**PROCESSO Nº: 35300/2017** DATA DE PROTOCOLO: 24/01/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA

**ATIVIDADE LICENCIADA:**  
Transporte rodoviário de produtos perigosos

**LOCALIZAÇÃO:**  
Rod. BR-364, KM-16,3, Snº, Posto Locatelli - Dist. Industrial  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:57:32,50 - S: 15:40:00,50

**MUNICÍPIO:** Cuiabá/MT  
**CEP:** 78.098-970

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO**  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA  
CNPJ/CPF: 02.351.006/0010-20

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

**RESTRIÇÕES:**  
As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor; A presente licença autoriza o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no parecer técnico e as obedecidas às regras previstas na legislação ambiental; A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual. Apresentar anualmente o Relatório de auto monitoramento da atividade devidamente assinada por profissional habilitado.

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**  
- Conforme Parecer Técnico nº: 111251 / CSER / SUIMIS / 2017

<b>LOCAL E DATA</b> Cuiabá - MT 20/09/2017	<b>Coordenador de Serviços</b>  FERNANDO DE ALMEIDA PIRES	<b>Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b>  Lilian Ferreira dos Santos
--	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5487  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ  
Curitiba, 10 JUN. 2021 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



SEMA / MT



**Govorno do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**

Fis 102  
Proc 42  
104

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação

<b>LO Nº: 323658/2021</b>	<b>VÁLIDA ATÉ: 04/02/2025</b>
<b>PROCESSO Nº: 129238/2020</b>	<b>DATA DE PROTOCOLO: 23/03/2020</b>

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos - **RENOVAÇÃO**

**LOCALIZAÇÃO:**

Av. Ayrton Senna da Silva, KM 16.3 Sala 08, Distrito Industrial, CEP: 78.098-282  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:57:32,50 - S: 15:40:00,50

**MUNICÍPIO:**

Cuiabá/MT

**CEP:**

78098-282

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO**

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

**CNPJ/CPF: 02.351.006/0010-20**

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

**RESTRIÇÕES:**

"As contidas neste processo de licenciamento ou na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal."

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 142702 / CIND / SUIMIS / 2021

<b>LOCAL E DATA</b> Cuiabá 05/02/2021	<b>Coordenadora de Indústria</b>  MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	<b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b>  Lillian Ferreira dos Santos Valmi Simão de Lima Secretaria de Meio Ambiente
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



9º TABELIONO DE NOTAS  
A. Doutor Carlos de Carvalho, 234, Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ  
Curitiba, 10 JUN. 2021, Paraná

THOMAZ FELIPE VICINI FARIAS - Escrevente  
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente  
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTEFICO QUE O SELO ENLACEMADO NA ULTIMA FOLHA

SEMA / MT

Fls 103  
Pág 42  
Ano 2014



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **637867**

CPF/CNPJ: **02.351.006/0010-20**

Nome/Razão Social/Endereço

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**  
**RODOVIA BR-364 KM-16,3**  
**DISTRITO INDUSTRIAL**  
**CUIABA/MT 78098-970**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Química / fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira  
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / comércio de produtos químicos e produtos perigosos  
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte de cargas perigosas

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **05/10/2015**

Autenticação: **i5tc.z3q8.645e.8iek**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
637867	09/04/2021	09/04/2021	09/07/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 02.351.006/0010-20  
Razão Social : GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.  
Nome fantasia : GRECA ASFALTOS  
Data de abertura : 01/10/2002

**Endereço:**

logradouro: AV AYRTON SENNA DA SILVA  
N.º: S/Nº Complemento: KM 16.3 SALA 08  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: CUIABA  
CEP: 78098-282 UF: MT

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	8XYAYTMB5C7R1N12
------------------------------	------------------

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5970895

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**, portador do **CNPJ 02.351.006/0010-20**, até a data de **01/06/2021**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE  
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova  
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR  
ATILIO BAVARESCO  
JURAMENTADOS  
GILMAR BAVARESCO  
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO  
DEBORAH MYLENA LINHARES  
FABIO BAVARESCO

106  
Proc 42  
Ano 2021

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

CNPJ 02.351.006/0001-39,



ARAUCARIA/PR, 20 de Maio de 2021

FABIO BAVARESCO

#### 9º TABELIONATO DE NOTAS

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-6467

#### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 04 JUN. 2021 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - RODRIGO TADACHI MIÑO CAETANO - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente
  - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

<<<<<<CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.>>>>>>

af



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2021

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**ATESTADO**

CONSTRUTORA AGRICON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Aleixo Ramos da Conceição, 2500, inscrita no CNPJ sob o nº 20.233.799/0001-73 vem por meio desta, para os devidos fins, atestar que a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.351.006/0001-39 situada na Avenida das Araucárias, 5126, Ciar, Araucária/PR, industrializou e forneceu durante o período de maio/2016 a novembro/2016 os seguintes materiais:

Asfalto Diluído de Petróleo- CM-30	255,41 toneladas
Emulsão Asfáltica RR-2C	609,71 toneladas

Atestamos ainda, que a empresa GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.242.640/0001-08, situada na Avenida das Araucárias, 5126, Ciar, Araucária – Estado do Paraná realizou as entregas do material; e ambas as empresas foram pontuais na entrega dos produtos em nossas obras e/ou usinas, dentro do prazo e das condições de acordo com a solicitação e do regulamento do Quadro de Especificações da ANP – Agência Nacional do Petróleo.

Curitiba-PR, 15 de Dezembro de 2016.

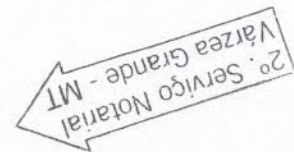
*[Handwritten Signature]*

Antônio Otávio Peixoto

RG - 1.024.268-6 – SSP/MT

CPF - 001.929.961-34

Sócio-Proprietário



*[Handwritten initials]*

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.  
Curitiba, 18 NOV. 2019 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente  
 FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente  
 JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
CONSTRUTORA AGRICON LTDA  
CNPJ 20.233.799/0001-73  
I.E. 13.543.885-3

AV ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, 2500  
GLORIA – VÁRZEA GRANDE-MT  
CEP 78.140-120 – FONE (65) 3632-6800

*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**



**REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021**

DECLARAMOS para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto deste Pregão Eletrônico n.º 05/2021 e os termos constantes no Edital do Processo Administrativo n.º 42/2021, do Município de Nobres/MT e seus anexos e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão do Portal de Licitações – Compras BR, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
JULIANE GRECA  
RG: 3.860.428-7 / CPF: 027.402.209-52  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

[ C.N.P.J: 02.351.006/0010-20  
INSC. EST. 132.121549  
GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda.  
FONE (65) 616-5035  
RODOVIA BR 364 - KM 16,3 S/N  
CEP 78.098-970 - DISTRITO COXIPO  
CUIABÁ - MT ]

af

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.**



**REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021**

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS, CNPJ n.º 02.351.006/0010-20, estabelecida à Av. Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364), KM 16,3, s/n, Sala "A", Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78098-282, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei N.º 9.854/99).

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JULIANE GRECA**  
RG: 3.860.428-7 / CPF: 027.402.209-52  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

[ C.N.P.J: 02.351.006/0010-20  
INSC. EST. 132.121549  
GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda.  
FONE (65) 616-5035  
RODOVIA BR 364 - KM 16,3 S/N  
CEP 78.098-970 - DISTRITO COXIPO  
CUIABÁ - MT ]

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Fis 111  
Proc 42  
Ano 2021

**REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021**

A Empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS, CNPJ n.º. 02.351.006/0010-20, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, DECLARA, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Eletrônico n.º 05/2021 do Município de Nobres/MT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.



JULIANE GRECA  
RG: 3.860.428-7 / CPF: 027.402.209-52  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

C.N.P.J: 02.351.006/0010-20  
INSC. EST. 132.121549  
GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda.  
FONE (65) 616-5035  
RODOVIA BR 364 - KM 16,3 S/N  
CEP 78.098-970 - DISTRITO COXIPO  
CUIABÁ - MT



## DECLARAÇÕES



REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021

A Empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.351.006/0010-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) Juliane Greca, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 3.860.428-7 e inscrito no CPF sob n.º 027.402.209-52,

DECLARA:

Sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art. 54, I, "a", da Constituição da República, e art. 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Mato Grosso, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social;

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

Que o ato constitutivo é vigente;

Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.

JULIANE GRECA  
RG: 3.860.428-7 / CPF: 027.402.209-52  
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

C.N.P.J: 02.351.006/0010-20  
INSC. EST. 132.121549  
GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda.  
FONE (65) 616-5035  
RODOVIA BR 364 - KM 16,3 S/N  
CEP 78.098-970 - DISTRITO COXIPO  
CUIABÁ - MT

## PROPOSTA COMERCIAL



**Empresa:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

**CNPJ:** 02.351.006/0010-20

**Endereço:** Av. Ayrton Senna da Silva (antiga BR 364), Km 16,3, s/n Sala "A" - Distrito Industrial Cuiabá (MT) CEP: 78098-282

**Tel: / email:** 65 3667-0700 / licitação.ara@grecaasfaltos.com.br

OBJETO – A licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFALTICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT**, conforme especificações do Anexo I, que faz parte integrante do edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2021 e proposta abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Un.	Qde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30)	TONELADA	110	R\$ 6.500,00	R\$ 715.000,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C)	TONELADA	300	R\$ 3.390,00	R\$ 1.017.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					R\$ 1.732.000,00

**VALOR GLOBAL E POR EXTENSO:** Um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais. (R\$ 1.732.000,00).

## OBSERVAÇÕES:

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I; Declaro que estamos cientes que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais; Despesas com deslocamentos, transporte, frete, carga e descarga do objeto;

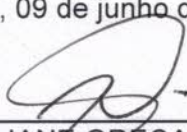
Conta para depósito em nome da proponente: Banco: Itaú Agência 951

Conta Corrente 00755-8 – CNPJ: 02.351.006/0001-39

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que desde já, nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JULIANE GRECA

RG: 3.860.428-7 / CPF: 027.402.209-52

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

C.N.P.J: 02.351.006/0010-20

INSC. EST. 132.121549

GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda.

FONE (65) 616-5035

RODOVIA BR 364 - KM 16,3 S/N

CEP 78.098-970 - DISTRITO COXIPO

CUIABÁ - MT